CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA II (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2006 (dois mil e seis) às 15hs15 (quinze horas e quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Expedito João Bernardo, e prosseguindo, a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito fez a chamada nominal. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar fez a leitura da pauta e posteriormente, a vereadora Secretária fez a leitura da ata da 1ª Sessão Ordinária, a qual em discussão, o vereador Gilmar Cordeiro da Silva ressalvou que conforme o requerimento de sua autoria nº 06/2006, o correto é B. Santo Antônio e não B. Brasília. Desta feita, a respectiva ata em votação foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade ao expediente da sessão, a vereadora Secretária fez a leitura da Portaria 01/2006 nomeando as comissões permanentes da Câmara Municipal de Sarzedo para o exercício de 2006. Fez também a leitura do requerimento interno 02/2006, leitura do projeto de lei 38/2005 que "Autoriza aprovação do desdobro do imóvel que menciona"; leitura do projeto de lei 02/2006 que "Altera denominação de via pública e dá outras providências" e leitura do projeto de lei 03/2006 que "Dispõe sobre subvenções social, contribuições e auxílios a entidades que nomina no exercício de 2006, e dá providências". Em seguida, o vereador Júlio Cézar Gomes, proferiu que de acordo com o desarquivamento do projeto de lei 38/2005, bem como, a necessidade de se aprovar o mencionado projeto para que o proprietário do respectivo imóvel tenha condições legais para registrar o mesmo, ele solicitou a dispensa de interstício sobre este projeto de lei para apreciação e votação nos dois turnos e redação final nesta mesma sessão. Desta feita, a presente solicitação foi colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Assim, o Exmo. Sr. Presidente informou que haverá um intervalo de aproximadamente 10 minutos para que as comissões de justiça e assuntos diversos e redação se reúnam para analisar o respectivo projeto de lei e apresentarem os pareceres verbais das mesmas. Retornando os trabalhos as 15hs50min, o Exmo. Sr. Presidente deu início à ordem do dia, solicitando ao Relator da Comissão de justiça que apresentasse o parecer verbal sobre o projeto de lei 38/2005. Entretanto, o Vereador Afonso de Souza Anselmo, relatou que em análise ao presente projeto de lei, a comissão de justiça concluiu pela legalidade, juridicidade e constitucionalidade sobre o mesmo. Assim, após a apresentação, o parecer foi colocado em discussão e votação tendo aprovação unânime. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente colocou o projeto de lei 38/2005 em I e II discussão e em I e II votação sendo aprovado por unanimidade. Continuando, o vereador Afonso de Souza Anselmo, relator da comissão de assuntos diversos e redação, apresentou o parecer verbal da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei 38/2005 relatando que esta comissão fará as devidas correções ortográficas e materiais, estando o mesmo apto para sua aprovação final nos termos do Regimento Interno desta Casa. Assim, o respectivo parecer verbal em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi feita a leitura dos requerimentos 10/2006 que em discussão e votação teve aprovação unânime. Requeriemnto11/2006 que em discussão o vereador Júlio Cézar Gomes proferiu que esse requerimento foi elaborado também no ano passado e votado por unanimidade nesta Casa, o qual permitiu que todos os cidadãos de Sarzedo pudessem ficar em dia com os impostos da dívida ativa. Além do mais, todos sabem que esta anistia é uma responsabilidade da administração pública em função da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas o valor era muito alto em função dos juros, da multa e da correção monetária que era aplicada a esses valores e que tornava praticamente impossível o cidadão pagar esse imposto em dia. Disse ainda que o aproveitamento pago no exercício anterior foi muito bom, sendo de aproximadamente dois milhões e setecentos mil reais, e quinhentos mil foram captados no ano de 2005 praticamente já no segundo semestre, por isso, ele entende que se esse requerimento for aprovado e acatado

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

pelo Executivo, os cidadãos terão possibilidade de pagar até dia 30 de junho, e aqueles que não conseguiram pagar no ano passado, poderão planejar melhor o pagamento dessa dívida ativa com o valor adequado no orçamento de cada um, acreditando ainda que a arrecadação aumentará ainda mais, possibilitando a realização de novas obras. Assim, o respectivo requerimento em votação foi aprovado por unanimidade. Continuando, o vereador Afonso de Souza Anselmo apresentou um requerimento verbal sendo: Requerimento nº 12/2006 - Requer a mesa diretora, na forma regimental que seja expedito um ofício ao Executivo para que seja criada uma área de lazer e assim atender melhor as crianças, adolescentes e jovens de nossa cidade, pois observamos que em muitos outros municípios existem locais apropriados para diversão e lazer, bem como, skate, brinquedoteka, peteca, vôlei, e outras atividades voltadas às crianças, adolescentes e jovens". Após sua apresentação o referido requerimento em discussão e votação teve aprovação unânime. Também aproveitou a oportunidade para apresentar dois requerimentos verbais o Exmo. Sr. Presidente, sendo: Requerimento nº 13/2006 - "Requer a mesa diretora, na forma regimental, que seja expedido um ofício ao Poder Executivo solicitando providencias juntamente ao departamento de obras para realização de tapas buracos, pois infelizmente existem vários buracos nas vias públicas de nossa cidade, inclusive no bairro Jardim Vera Cruz, o que causa transtornos aos nossos munícipes"; e Requerimento nº 14/2006 - "Requeiro ao Poder Executivo local que seja feita uma convocação a todos os secretários municipais e também chefes de departamento desta municipalidade, para que os mesmos compareçam ao Legislativo para reunir com os vereadores de acordo com o dia e horário agendado para cada um, e assim conversarmos melhor sobre os trabalhos da atual administração". Contudo, após apresentação os mesmos foram colocados em discussão, e fez uso da palavra o vereador Júlio Cézar Gomes, proferindo que esse pedido vem a calhar, pois foi observado vários problemas com ônibus escolar devido a falta de pneus e também a agressividade e depredação de alguns alunos, fazendo com que o motorista encaminhasse o ônibus até a delegacia; teve ainda, a alguns dias atrás a falta de remédios de uso contínuo, e também sobre a questão de vales transportes para pessoas que fazem tratamentos em outros municípios, sendo do seu conhecimento que existe um programa – TFD – Tratamento Fora do Domicílio – que possibilita a doação de pelo menos, metade dos vales para o tratamento; e esses problemas são amplamente cobrados e questionados não só a ele mas como também aos demais vereadores, mas sabemos que a administração atual é muito série e competente, trabalhando no exercício anterior com muito esforço para ampliar a receita pública, sendo visível também o grande número de obras que estão sendo realizadas, porém, alguns fatores como estes vem a "manchar" essa administração. Por isso é de grande importância o requerimento ora apresentado para que os secretários compareçam na Câmara para tentar sanar algumas falhas existentes. Houve outras explanações pelo nobre vereador conforme consta na gravação da fita K7 da 2ª Reunião Ordinária. Também usou a palavra o vereador Expedito João Bernardo sugeriu que fosse convocado também os chefes de setores, pois muitas vezes os Secretários não sabem ao certo como está o funcionamento de cada setor. Desta feita, os requerimentos em votação foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o vereador Gilmar Cordeiro da Silva também aproveitou a palavra para apresentar dois requerimentos verbais, sendo: Requerimento nº 15/2006 - "Requer ao Poder Executivo providências junto a Secretaria de Meio Ambiente com relação a limpeza de entulhos da Rua Antônio Dias dos Santos, Centro-Sarzedo, pois, apesar do Poder Executivo ter informado que já foi executado a obra de rede pluvial, em épocas de chuva o problema aumenta, causando sérios transtornos aos moradores locais" e Requerimento nº 16/2006- "Requer ao Poder Executivo explicações sobre as obras que estão sendo realizadas próximo à Vila Vicentina, B. Santo Antônio, as quais estão sendo muito bem executadas, porém, este pedido faz-se necessário devido a referida Vila estar correndo risco de desabamento, principalmente em época de chuva, concernente ao aterro que foi feito em suas proximidades." Após a apresentação, os requerimentos 15 e 16/2006 foram colocados em discussão, e fez uso da palavra o vereador Expedito João Bernardo dizendo que com respeito à Vila Vicentina, ele foi até o local e pode observar que a Rua realmente é mais alta do que a construção, e devido à obra que está sendo realizada, poderá ocasionar um desabamento e causar grandes agravos para a Vila Vicentina. Disse ainda que já

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

procurou a Secretaria Municipal de Obras sugerindo que fosse rebaixado o muro para que a água tenha onde escoar. Também usou a palavra o vereador Júlio Cézar Gomes explanou que de acordo com a forma que as coisas estão sendo resolvidas no município, e através deste requerimento e com o total apoio da Câmara, o Prefeito tomará o mais rápido as providências cabíveis. Contudo, após as argumentações, os requerimentos verbais em votação foram aprovados por unanimidade. Em seqüência, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores Júlio Cézar Gomes, o Exmo. Sr. Presidente e o Sr. Marco Aurélio (visitante) conforme gravação contida na fita K7 da 2ª Reunião Ordinária. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente proferiu ainda que conforme dispõe o artigo 30 do Regimento Interno desta Casa, a ordem do dia para a reunião do dia 09 de março serão todas as matérias que forem protocoladas na Secretaria do Legislativo de acordo com o prazo legalmente estabelecido. Em seqüência, solicitou que a vereadora Secretária fizesse a chamada final dos vereadores presentes na sessão, a qual constatou a presença de todos conforme havia no início desta reunião plenária. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs50min (dezesseis horas e cinquenta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Júlio.

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

GILMAR CORDEIRO DA SILVA Gilmar Cordeiro da Silva

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

JÚLIO CÉZAR GOMES Júlio Cézar Gomes

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, Gisele Pacito (vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito).

GIH./